

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 59/2025

Curimatá – PI, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor, Ivanildo Ferreira Dos Santos Juiz de Direito da Comarca de Avelino Lopes – TJ/PI Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Avelino Lopes – PI, CEP: 64.965-000

Assunto: Substituição de Servidora - Posto do Justo Acesso

Excelentíssimo Juiz,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Curimatá-PI vem, por meio deste comunicar a substituição da servidora que exerce a função de auxiliar de serviços gerais no posto do Justo Acesso localizado neste município.

A servidora Alzineide Nonato Silva inscrita no CPF nº 953.835.733-72 será substituída pela servidora Rosimeire Araújo Dias, inscrita no CPF nº 989.877.393-68, que passará a desempenhar as atividades anteriormente exercidas, a partir da presente data.

A substituição decorre de necessidade administrativa, assegurando a continuidade dos serviços de apoio no referido posto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ADELMO DA SILVA

Prefeito Municipal de Curimatá – PI